



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.312/2014

CANCELA E AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 13.343 e 13.180/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:


RESP	NOME	CARGO	A partir de:
03971	GLAZIELI APARECIDA VOLPATO FANTIN	Professor P2- Ciências	15/07/2014

Art. 2º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES OLIVEIRA	Professor-P2 - Português	15/07 a 30/09/2014	02 (duas) aulas semanais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2014.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 02/08/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 04/08/2014 à dia 11/08/2014